



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a **instalação de mata-burros nas seguintes localizações na comunidade do Fundão:**

1. **Na divisa do terreno do Sr. Batata com o Sr. Geraldo de Adão;**
2. **Na divisa da propriedade de Geraldo de Adão com o Sr. Paulo de Nitinha.**

JUSTIFICATIVA:

Na região da comunidade do Fundão, é comum a presença de porteiros ao longo das divisas entre os terrenos, como forma de evitar a passagem de animais de uma propriedade para outra. Porém algumas pessoas passam e deixam as porteiros abertas ou não fechadas adequadamente, o que facilita a travessia dos animais entre os terrenos.

Essa situação tem gerado constantes transtornos para os proprietários das terras, uma vez que os animais acabam invadindo outras propriedades, causando danos às plantações, cercas e outras infraestruturas, além de gerar riscos para a segurança dos próprios animais.

A instalação de mata-burros nas divisas mencionadas seria uma solução eficaz, no qual impedirá a travessia de animais para terrenos vizinhos, por funcionar como uma barreira natural, proporcionando maior segurança tanto para os proprietários quanto para os próprios animais, garantindo que não haja invasões entre as propriedades, proporcionando mais proteção, evitando que eles se percam ou se envolvam em acidentes devido à travessia indesejada para outras propriedades, além de promover uma convivência mais harmoniosa e segura no campo.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe
Auxiliar de Pessoal
Matrícula 309
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira


Max Vinícius Ribeiro Carneiro
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em
10 de Março 2025 na
3ª Reunião Ordinária
José da Penha Costa Vieira
Presidente
Secretário(a)